

Viana, 14 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diego da Farmácia

Ementa: Torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público de casos em que haja indícios de maus-tratos contra a pessoa idosa e a criança atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo de Lei encaminhado

Descrição:

Proposição aprovada na 24ª Sessão Ordinária.

À Secretaria Legislativa para expedição do Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

Bruna Gomes Rosa
Encarregada de Apoio Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003200310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruna Gomes Rosa** em 14/08/2025 12:16

Checksum: **5937413972542D38995E5FEBF0DFF9706429860EF16E5E0E7BCFF1482EA21A7E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003200310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.